



RELAÇÃO ENTRE A CRIMINALIDADE E A DIMINUIÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: CONSEQUÊNCIAS PARA O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

Sammira Melo de Oliveira¹, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz²

Resumo: A diminuição da maioridade penal no Brasil, se trata de um tema de caráter político e social, aparecendo frequentemente como centro de diversas discussões, porém, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32 de 2019 tornou-se ainda mais alvo de reflexões pelo corpo social. Assim, se adentra a esfera sensível da sociedade: o sistema carcerário. Tratando-se dessa diminuição, tal esfera sofreria consequências da sua efetivação, visto que os menores infratores teriam que alojar nesse ambiente. Dessa maneira, o projeto de pesquisa traz em seu núcleo as indagações: seria a redução da maioridade penal determinante para a redução da criminalidade; e de que forma os presídios responderiam a tal medida? Pondo em foco o ponto da criminalidade, ele é o argumento mais usado pelos que defendem a aprovação da proposta, pois na visão dos mesmos, a impunidade dos indivíduos menores é um fator que colabora para a manutenção das práticas criminosas. Logo, o objetivo geral analisa consequências que a diminuição da maioridade penal acarretaria no sistema carcerário brasileiro e os objetivos específicos, o primeiro busca apresentar os motivos que corroboraram para haver uma discussão nos últimos anos acerca da diminuição da maioridade penal no Brasil, o segundo pretende demonstrar contribuições que a medida acarretaria no controle e diminuição da criminalidade e o terceiro ambiciona relatar limitações que o sistema citado apresenta para acolher esses indivíduos, visando suas necessidades básicas. A pesquisa se enquadra no Direito Penal do Brasil e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, desenvolvida por material bibliográfico, com busca no Google Acadêmico por meio dos termos “diminuição da maioridade penal” e “criminalidade”, utilizando como método de abordagem o hipotético-dedutivo. Ademais, o estudo chegou a perspectiva de que a decisão de diminuir a maioridade penal não geraria atenuação da criminalidade, pois o contato com o ambiente prisional não promoveria condições para o seu desenvolvimento em sociedade, somando esse fator a péssima estrutura que o sistema carcerário apresenta para prover aos encarcerados os direitos básicos como saúde e alimentação, acabaria por colocá-los em contato com a desumanidade corroborando práticas criminosas mais severas.

¹ Sammira Melo de Oliveira, email: sammira.melo@urca.br

² Diana Melissa Ferreira Alves Diniz, email: diana.ferreira@urca.br

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana

**de Iniciação Científica da URCA
e VIII Semana de Extensão da URCA**

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



Palavras-chave: Diminuição da maioria penal. Criminalidade. Sistema carcerário brasileiro. Direito Penal.